



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 128ª sessão ordinária do ano de 2022
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, na Sala Principal do Teatro Castro Alves, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou Sessão Solene, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Senhor Desembargador Roberto Maynard Frank, para a diplomação dos candidatos eleitos no pleito de 2022. Inicialmente, o Mestre de Cerimônia convidou os Membros da Corte para tomarem seus lugares à Mesa: Desembargador Roberto Maynard Frank, Presidente; Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto, Ouvidor e Cooperador do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior, Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral; Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho; Desembargadora Eleitoral e Ouvidora substituta, Arali Maciel Duarte; Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. Após, convidou também para compor a Mesa as seguintes autoridades, Suas Excelências: Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador eleito do Estado da Bahia; Desembargadora Márcia Borges Faria, 2ª Vice-Presidente

do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, representando o Presidente, Desembargador Nilson Soares Castelo Branco; Deputado Adolfo Menezes, Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia; Doutor Antônio Augusto Brandão de Aras, Procurador-Geral da República; Doutor Otto Alencar, Senador da República; Senhor Ângelo Coronel, Senador da República; Capitão de Mar e Guerra Alexandre Alves da Costa Ribeiro, representando o Comando do 2º Distrito Naval; Vereador Geraldo Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Salvador; Doutora Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, Procuradora Geral de Justiça do Estado da Bahia; Conselheiro Marcus Presídio, Presidente do Tribunal de Contas da Bahia; Conselheiro João Paulo Santos Schoucair, do Conselho Nacional de Justiça; Conselheiro Mário Negromonte, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia; Senhor Rafson Saraiva Ximenes, Defensor Público Geral do Estado da Bahia; Senhora Daniela Lima de Andrade Borges, Presidente da Seccional Baiana da Ordem dos Advogados do Brasil. - Em seguida, o Hino Nacional brasileiro foi apresentado pela cantora lírica Lizandra Gonçalves. - Na sequência, foi exibido um vídeo produzido pelo TRE/BA, retratando o processo eleitoral e a participação dos eleitores nas Eleições Gerais 2022. - Com a palavra, o Presidente deste Tribunal, Desembargador Roberto Maynard Frank, declarou aberta a Sessão Solene de Diplomação dos eleitos do Pleito de 2022 e proferiu o seguinte discurso: "Em 05 de outubro de 1988, era promulgada aquela que seria a carta da liberdade, o documento da esperança, a Constituição dos Direitos Individuais do Brasil, a "Constituição Cidadã", expressão eternizada no célebre discurso do saudoso Ulysses Guimarães, que já nos advertia: "traidor da Constituição é traidor da Pátria". Trinta e quatro anos depois, em meio às

comemorações dos duzentos anos da conquista da nossa independência política como Estado e como nação, o povo brasileiro, pela nona vez após a redemocratização, compareceu às urnas em eleições gerais, a fim de escolher o Presidente da República, governadores, senadores, deputados federais e estaduais, na maior congregação popular da história do Brasil. Mais uma vez, o planejamento, a organização e a concretização exitosa deste grande evento couberam à Justiça Eleitoral, que, com a isenção e o espírito público do seu honroso corpo de servidores e colaboradores, garantiu a normalidade e a legitimidade necessárias ao livre exercício do poder de sufrágio, assim como a plena igualdade de condições de disputa democrática entre os diversos atores do processo político. À luz do magistério de Martin Luther King, "a injustiça num lugar qualquer é uma ameaça à justiça em todo o lugar." O desafio, portanto, num estado como a Bahia, com dimensões territoriais maiores que a de muitos países, com mais de 11.280.000 eleitores aptos, 417 municípios, 9.196 locais de votação e 34.424 seções eleitorais, foi, sem dúvida, assaz significativo. A intolerância e o desrespeito aos valores democráticos, travestidos de liberdade de expressão, foram combatidos com austeridade. E não poderia ser diferente. Enfrentamos com rigor as ameaças geradas pela disseminação de Fake News, sem descuidar da defesa responsável das liberdades democráticas de informação e expressão. Coube a esta Justiça Especializada não apenas a vigília diuturna e incansável, mas a atuação firme, com a costumeira celeridade, no sentido de expurgar toda e qualquer ilegalidade detectada, e repelir, com altivez, as distorções recalcitrantes que surgiam ao longo da jornada. Com efeito, esta Justiça cumpriu, de igual modo, o seu mister ao preservar o direito ao

exercício do voto do eleitor nos locais mais longínquos deste Estado, coibindo os abusos atentatórios quer à liberdade de locomoção do indivíduo, quer à igualdade de oportunidades entre os candidatos, ou ainda ao direito de livre escolha do eleitor, em última análise, ao seu livre convencimento, a ser manifestado nas urnas. A Justiça Eleitoral baiana desempenhou, com louvor, a sua função de guardiã do Estado Democrático de Direito, manifestado de forma incontestada pela conjugação da garantia de eleições seguras e desprovidas de fraudes e da legitimidade de um processo eleitoral fundado no respeito às diferenças e à paridade de armas entre candidatos, partidos políticos e federações partidárias. No ano em que completou nove décadas de existência, e ainda sob as intempéries subjacentes, decorrentes não apenas da pandemia mundial, mas de questionamentos infundados, desarrazoados, desprovidos de qualquer lastro ou indício de verossimilhança, voltados a desacreditar a sua atuação, a Justiça Eleitoral sofreu ataques veementes, numa tentativa covarde de sangrar-lhe a reputação, até que não mais subsistisse qualquer traço de legitimidade para condução dos trabalhos. Resistimos, porém. E a resposta veio por meio de um processo eleitoral absolutamente transparente, amplamente auditado, acompanhado e auscultado pelas mais diversas entidades públicas e privadas, Forças Armadas, Tribunal de Contas da União, Ministério Público, OAB, organizações de observação nacionais e internacionais, Associação Brasileira de Juristas pela Democracia, Associação dos Juizes para Democracia, Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, Transparência Eleitoral Brasil, Organização dos Estados Americanos (OEA). No afã de acompanhar a inexorável marcha da

revolução tecnológica, o TRE da Bahia buscou reinventar-se. Foram, assim, implementadas inovações importantes, que desburocratizaram a nossa carta de serviços, aproximaram o eleitor da Justiça e resultaram no aumento do nosso eleitorado, o que empresta maior legitimidade ao certame. Outrossim, na linha da transformação digital e buscando a excelência do serviço prestado à sociedade, adotou-se a inteligência artificial e a automação processual, para otimização da execução de tarefas repetitivas e de baixa complexidade, inovando-se, inclusive, na aplicação dessas ferramentas no processamento e julgamento dos registros de candidatura e prestações de contas eleitorais. Para além do investimento em tecnologia, no entanto, é na execução dos serviços prestados pelos membros desembargadores, procurador eleitoral, magistrados, promotores, abnegados servidores, e pela preciosíssima contribuição dos 137.816 mesários convocados para o serviço eleitoral, que se manifesta o fiel e primoroso cumprimento das missões institucionais desta Especializada. O comprometimento, a dedicação e a técnica adequada, uniram-se para promover a defesa e a guarda da democracia, nesta grande festa de conagração cívico. Nestas eleições, a Justiça Eleitoral brasileira, e este Tribunal, em especial, por meio dos seus servidores e magistrados e com a colaboração do Ministério Público, dos advogados que militam na área, e das forças de segurança do nosso estado, buscou, mais uma vez, com afinco, viabilizar a expressão coletiva do indispensável espírito democrático, nas mais distintas realidades deste Estado, de sertões e veredas, dos grandes centros e dos lugarejos mais recônditos. Neste momento, agradeço publicamente a cada um dos muitos braços que contribuíram para a realização das Eleições 2022 no

Estado da Bahia. Hoje, nesta solenidade, ao entregarmos os diplomas aos eleitos, entregamos ao nosso povo o resultado do nosso trabalho: a missão foi cumprida! Por fim, e para mais não cansá-los, aos candidatos eleitos e hoje diplomandos, as minhas mais sinceras congratulações pela conquista, muito especialmente, ao Sr. Governador eleito. Vossa Excelência foi eleito com expressivos 4.480.464 votos, dos quase 9 milhões de eleitores que compareceram às urnas. Entretanto, ao tomar posse, em 1º de janeiro de 2023, Vossa Excelência será o Governador de aproximadamente 15 milhões de baianos. Que a gestão de Vossa Excelência seja tangenciada pela certeza de que, numa democracia, o poder soberano será sempre do povo! A todos e todas, pela paciência, muito obrigado."

- Em seguida, procedeu-se à entrega dos diplomas aos eleitos, na ordem abaixo: Excelentíssimos senhores Jerônimo Rodrigues Souza e Geraldo Alves Ferreira Jr., que receberam do Presidente, Desembargador Roberto Maynard Frank, os diplomas de Governador e Vice-Governador eleitos; Otto Alencar, que recebeu do Presidente, Desembargador Roberto Maynard Frank, o diploma de Senador da República eleito pelo Estado da Bahia; Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira e Hilda Maria Monteiro de Menezes Oliveira, que receberam do Presidente, Desembargador Roberto Maynard Frank, os diplomas de Suplentes de Senador da República eleitos pelo Estado da Bahia. - A partir de então, receberam os Diplomas de Deputados Federais eleitos, entregues Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto, os Senhores: OTTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR FILHO, ELMAR JOSÉ VIEIRA NASCIMENTO, representado por seu procurador, Ademir Ismerim Medina, DIEGO HENRIQUE SILVA CERQUEIRA MARTINS, ANTONIO LUIZ PARANHOS RIBEIRO LEITE DE BRITO, ORLANDO SULZ DE ALMEIDA NETO, ROBERTA DE ARAÚJO COSTA

ROMA, representada por seu procurador, Vitor Viana Paranhos de Azevedo, CLÁUDIO CAJADO SAMPAIO e MÁRIO SÍLVIO MENDES NEGROMONTE JÚNIOR; entregues pelo Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior, os senhores: LEONARDO SILVA PRATES, ADALBERTO ROSA BARRETO, GABRIEL JOSÉ MOURA NUNES SOARES, PAULO VELLOSO DANTAS AZI, RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA, JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA, JOSÉ CERQUEIRA DE SANTANA NETO e DANIEL GOMES DE ALMEIDA; entregues pelo Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho, os senhores: ALICE MAZZUCO PORTUGAL, ADOLFO VIANA DE CASTRO NETO, representado por seu procurador, Paulo Roberto Passos Santos, MARCIO CARLOS MARINHO, AFONSO BANDEIRA FLORENCE, SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO, WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO, representado por seu procurador, José Raimundo Fontes, LÍDICE DA MATA E SOUZA e JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA; entregues pela Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte, os senhores: ARTHUR DE OLIVEIRA MAIA DA SILVA, representado por seu procurador, Ademir Ismerim Medina, PAULO SÉRGIO PARANHOS DE MAGALHÃES, ALEX MARCO SANTANA SOUSA, IVONEIDE SOUZA CAETANO, JOSEILDO RIBEIRO RAMOS, JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO, ALDEN JOSÉ LÁZARO DA SILVA e JOÃO CARLOS PAOLILO BACELAR FILHO; entregues pelo Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho, os senhores: VALMIR CARLOS DA ASSUNÇÃO, ROGERIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS, LEUR ANTÔNIO DE BRITTO LOMANTO JUNIOR, JOSÉ ALVES ROCHA, MANOEL ISIDÓRIO DE SANTANA JÚNIOR e RAIMUNDO MAGALHÃES COSTA. - Prosseguindo, receberam os Diplomas de Deputados Estaduais eleitos, entregues pelo Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto, os Senhores: IVANA TEIXEIRA BASTOS, ALEX LOPES DA SILVA, ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES, MARCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, SAMUEL SANTANA COUTO JÚNIOR, MARIA OLIVIA SANTANA, ROSEMBERG EVANGELISTA PINTO, ANDRÉ

ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE, NILTON SILVA BASTOS JÚNIOR, JOSÉ RAIMUNDO FONTES, NELSON SOUZA LEAL, EURES RIBEIRO PEREIRA e JURAILTON DE SOUSA SANTOS; entregues pelo Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior, os Senhores: PEDRO PAULO TAVARES BATISTA DE MELLO E SILVA, KATIA CRISTINA CERQUEIRA OLIVEIRA, MARCELO DANTAS VEIGA, JOSÉ DE ARIMATEIA CORIOLANO DE PAIVA, OSNI CARDOSO DE ARAÚJO, ALAN EDUARDO SANCHES DOS SANTOS, ÂNGELO MARIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS II, SANDRO DE OLIVEIRA RÉGIS, TIAGO BRANDÃO CORREIA, EDUARDO SEIXAS DE SALLES, LUCIANO SIMÕES DE CASTRO BARBOSA FILHO, JOÃO VITOR DE CASTRO LINO BONFIM e VITOR VIANA PARANHOS DE AZEVEDO; entregues pelo Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho, os senhores: EDICLEY SOUZA BARRETO, JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR, DENIVALDO MUNIZ LOPES JÚNIOR, MARCOS AGUIAR VIANA, MANUEL AZEVEDO ROCHA, CARLOS ROBSON RODRIGUES DA SILVA, ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO JÚNIOR, JORDAVIO ALEXANDRE ESPINOLA RAMOS, RAIMUNDO NONATO TAVARES DA SILVA, SOANE GALVÃO BARBOSA, LUDMILLA FONSECA FISCINA, HASSAN ANDRADE IOSSEF e MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA; entregues pela Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte, os senhores: ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA, ROBINSON SANTOS ALMEIDA, JEAN FABRÍCIO FALCÃO, ROBERTO CARLOS ALMEIDA LEAL, MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS ANJOS, PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA, EUCLIDES NUNES FERNANDES, JOSÉ RICARDO RODRIGUES BARBOSA, EMERSON PENALVA LOPES DOS SANTOS, FELIPE GABRIEL DUARTE, CRISÓSTOMO ANTÔNIO LIMA e MARIA DEL CARMEN FIDALGO SANCHEZ PUGA; entregues pelo Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho, os senhores: CLAUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA, ANTÔNIO HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA JÚNIOR, KLEBER CRISTIAN ESCOLANO DE ALMEIDA, PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA, HILTON BARROS COELHO, LAERTE LEANDRO DE ARAUJO

FERNANDES, LEANDRO SILVA DE JESUS, PATRICK GILBERTO RODRIGUES LOPES, RAIMUNDO RAMOS DE ANDRADE, DIEGO CASTRO BARBOSA, LUCIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA e FABRÍCIO DIAS NUNES DA SILVA. - Em seguida, o Hino do Estado da Bahia foi apresentado pela cantora lírica Lizandra Gonçalves. - O processo nº 0604103-85.2022.6.05.0000 (Prestação de Contas), incluído para julgamento nesta data, foi retirado de pauta. - Ao final, o Presidente Roberto Maynard Frank agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Salvador, 16 de dezembro de 2022.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
PRESIDENTE